



DIÁRIO OFICIAL

Ano V, Lei Nº
468/2021 de 26 de
novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 493

Marianópolis do Tocantins - TO, quinta-feira, 05 de junho de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

DECRETO Nº 35, de 05 de junho de 2025..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35, DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Declara luto oficial no Município de Marianópolis do Tocantins - TO, pelo falecimento Senhora Vanderleia Fernandes de Souza".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Vanderleia Fernandes de Souza, cidadã Marianopolina, ocorrido em 05 de junho de 2025, vítima de câncer;

CONSIDERANDO os laços de respeito e amizade mantidos com a comunidade, e o sentimento de pesar que envolve a população diante de sua partida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 1 (um) dia, a partir desta data, no Município de Marianópolis do Tocantins, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Vanderleia Fernandes de Souza.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 05 de junho de 2025, 35º da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

